



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 018/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, 12 dias, de 07/06/2021 a 18/06/2021, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2020.

TJM, em Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

Flávio Helmann

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.986 de 08 de junho de 2021, como se confere clicando [aqui](#)